COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

RECEBIDO EM:
12/07/22 às 11:03
DIRETORIA LEGISLATIVA

PARECER N. 128, DE 2022

PROJETO DE LEI N. 75 DE 2022

PROPOSIÇÃO: Institui o Selo "Amigo dos Animais" no Município de Cascavel

PROPONENTES: Vereadores Alécio Espínola/PSC, Beth Leal/Republicanos, Cidão da Telepar/PSB, Cleverson Sibulski/PROS, Edson Souza/MDB e Serginho Ribeiro/PDT

RELATOR: Vereador Pedro Sampaio/PSC.

PARECER DA COMISSÃO: **FAVORÁVEL**

I – RELATÓRIO

Compete à Comissão de Constituição e Justiça opinar sobre os aspectos constitucionais, legais, regimentais e a boa técnica legislativa das proposições.

O Projeto de Lei em análise dispõe sobre a criação do selo "Amigo dos Animais", que terá validade de 1 (um) ano, sendo que o mesmo será concedido em reconhecimento às ações de responsabilidade social, desenvolvidas no intuito de contribuir para a defesa, a saúde e à melhoria da qualidade de vida dos animais.

Os objetivos da proposição são promover o bem-estar animais e estimular à convivência harmônica entre animais domésticos e seres humanos, nos espaços públicos e privados.

É o necessário relato.

II - FUNDAMENTAÇÃO E VOTO DO RELATOR

Passando à análise quanto à iniciativa, não se vislumbra impedimentos para proposição do projeto em comento, haja vista que a Constituição Federal outorga ao Município competência para legislar sobre assuntos de interesse local, conforme preconiza o artigo 30, I, da CF.

Art. 30. Compete aos Municípios:
I - legislar sobre assuntos de interesse local;

Além de que, o assunto proposto é de relevante interesse social, uma vez que a educação por meio do incentivo se mostra eficiente, em todos as matérias.

Portanto, após avaliar a matéria como Relator, nos termos do artigo 38, *caput*, do Regimento Interno, não se verifica a existência de vícios formais e legais que impeçam a regular tramitação do Projeto de Lei n. 75/2022, deste modo, manifesto o meu voto FAVORÁVEL.

Pedro Sampaio
Vereador /PSC/Relator

III - VOTO DA COMISSÃO

A Comissão de Constituição e Justiça, por meio dos seus Vereadores, por unanimidade acompanha o voto do Eminente Relator e opina pelo Voto FAVORÁVEL à tramitação Projeto de Lei n. 75/2022.

É o Parecer. Sala das Comissões Permanentes.

Cascavel, 12 de julho de 2022.

Mazutii
Vereador /PSC

Cidão da Telepar
Vereador/PSB